

**DESPACHO**

Lido no expediente da 3<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 10/02/2026

*[Assinatura]*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 06/02/2026  
*[Assinatura]*  
Secretaria (a)  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**INDICAÇÃO Nº 10 /2026**

**Ementa: Solicito que os monitores da rede das escolas municipais comecem seus trabalhos no início do ano letivo deste município.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto Ao Exmo. Secretário de Educação, Sr. JOSIEIDY VERAS DINIZ FERNANDES que os monitores da rede das escolas municipais comecem seus trabalhos no início do ano letivo deste município.

**JUSTIFICATIVA**

Sabendo que o início do ano letivo das escolas municipais de São José de Mipibu começa em Fevereiro, faz-se necessário que os monitores escolares sejam convocados para que comecem seus trabalhos nesse início do ano letivo, para melhor atender os alunos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 10 de fevereiro de 2026.

*[Assinatura]*

**DANIEL FERREIRA CALDAS**  
Vereador